

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Marcus de Almeida Lima

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Paulo Schiavo Junior

Diretor de Gente e Gestão

Antoine Lousao

Diretora de Licenciamento Ambiental

Mariana Palagano Ramalho Silva

Diretor de Pós-Licença

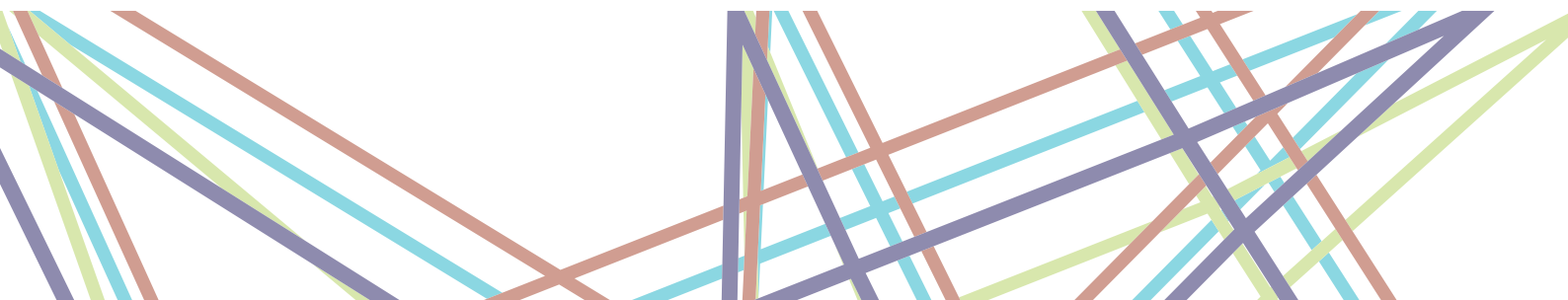
José Maria Mesquita Jr.

Diretor de Recuperação Ambiental

Ruy Geraldo Corrêa Vaz Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA (DIPOS) Atos do Diretor

Processo E-07/002.10083/2017

Mapylar Consultoria e Serviços Técnicos Eireli - Me 8

Processo E-07/002.8788/2017

B2W Companhia Digital 8

Processo E-07/002.10081/2017

Fgc Pavimentação e Construção Civil Eireli 8

Processo E-07/002.9593/2017

M.N.M.R Produtos Naturais Ltda -Me 8

Processo E-07/002.9596/2017

A. G. Simões Indústria Comércio e Importação de Cereais Ltda. 8

Processo E-07/002.9743/2017

Poderauto Veículos Eireli - Epp 9

Processo E-07/002.9814/2017

Brasilseg Atacadista de Equipamentos de Proteção Individual Ltda 9

Processo E-07/002.10186/2017

Concessionária Centro Sul 1 Spe Ltda 9

Processo E-07/002.10346/2017

Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A. 9

Processo E-07/002.10352/2017

Melhoramentos Piraquara Ltda - Me 9

Processo E-07/002.10347/2017

Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A. 10

Processo E-07/002.10810/2017

Accumed Produtos Médico-Hospitalares Ltda 10

Processo E-07/002.10347/2017

Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A. 10

Processo E-07/002.10824/2017

Autonomy Gtis de Tefé Empreendimentos Ltda 10

SUMÁRIO

Processo E-07/002.10823/2017 Jca-5 Patrimônio e Participações S.A.	10
Processo E-07/002.9620/2017 Pegada Forte Indústria de Argamassas Ltda	11
Processo E-07/002.10228/2017 Suga Rápido II Limpezas Industriais Ltda - Me.....	11
Processo E-07/002.10345/2017 Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.....	11
Processo E-07/002.9752/2017 Rn Comércio Varejista S.A	11
Processo E-07/002.9704/2017 Inbrands Indústria de Roupas S.A.	11
Processo E-07/002.9713/2017 Inbrands Indústria de Roupas S.A.	12
Processo E-07/002.9744/2017 Lazari Comércio de Veículos Ltda - Epp	12
Processo E-07/002.10508/2017 Sellix Ambiental e Construção Ltda	12
Processo E-07/002.9847/2017 Norsil Química e Indústria Ltda	12
Processo E-07/002.9703/2017 Inbrands S.A	12
Processo E-07/002.8804/2017 Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda	13
Processo E-07/002.10935/2017 Tijuca Tênis Clube	13
Processo E-07/002.11163/2017 Tijuca Tênis Clube	13



Processo E-07/002.9703/2017	
Inbrands S.A	13
Processo E-07/002.11194/2017	
Light Serviços de Eletricidade S.A	13
Processo E-07002.10363/2017	
Quality Mix Empreendimentos Ltda -Me	14
Processo E-07/002.9666/2017	
Polimar Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda	14
Processo E-07/002.9717/2017	
Auto Posto Center Nova Queimados Ltda -Me	14
Processo E-07/002.9070/2017	
Cecmetal Ind e Com de Metais Não Ferrosos Ltda	14
Processo E-07/002.9702/2017	
Barratiba Incorporação e Empreendimentos Ltda	14
Processo e-07/002.9846/2017	
Atrion do Brasil Móveis Especiais Ltda Epp	15
Processo E-07/002.10072/2017	
Camil Alimentos S/A	15
Processo E-07/002.10047/2017	
O Brasil Típico de Ponta A Ponta Indústria, Comércio e Distribuidora Ltda	15
Processo E-07/002.10652/2017	
Light Esco - Prestação de Serviços S.A	15
Processo E-07/002.10651/2017	
Light Esco - Prestação de Serviços Ltda	15
Processo E-07/002.11092/2017	
Panorama Industrial Ltda	16
Processo E-07/002.9745/2017	
Fooser Multimarcas Comércio de Veículos Ltda - Me	16



Processo E-07/002.10512/2017	
Terraplano Terraplenagem e Construção Ltda	16
Processo E-07/002.9595/2017	
Agua Brasil Distribuidora Ltda	16
Processo E-07/002.9597/2017	
Distribuidora Latifrios Ltda.	16
Processo E-07/002.11332/2017	
Light S.A.	17
Processo E-07/002.9940/2017	
Dan Vigor e Comércio de Laticínios Ltda	17
Processo E-07/002.10203/2017	
Forebrain Neurotecnologia Ltda- Epp	17
Processo E-07/002.9667/2017	
Fibrotécnica Indústria e Comércio Ltda	17
Processo E-07/002.10808/2017	
Magazzino Distribuidora de Alimentos Ltda	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)	
Atos da Superintendente	
Processo E-07/508.44/2012	
Fábrica de Gelo Oba Ltda	18
Processo E-07/002.8431/2017	
Condomínio Edifício Tahiti	18
Processo E-07/002.4244/2015	
Araruama Pneus Ltda	18
Processo E-07/509.579/2012	
Jocari Diversões Industria e Comércio Ltda	19
Processo E-07/502.708/2012	
Jadson Santos Mota	19



Processo E-07/508.242/2010	
Marcio Duilio Pinto Junior	19
Processo E-07/508.225/2012	
Roberto Carlos Pereira Gonçalves	19
Processo E-07/002.05332/2014	
Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo	20
Processo E-07/002.4041/2016	
Christiane Claude de Larragoiti Lucas	20
Processo E-07/514778/2012	
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu	20
Processo E-07/002.10044/2013	
Espólio de José de Sá Soares	20
Processo E-07/002.10043/2013	
Espólio de José de Sá Soares	21
Processo E-07/501.788/2010	
Mineradora Dois Irmãos Ltda	21
Processo E-07/002.6012/2015	
H.J. Extração Mineral de Areia, Areola Ltda	21
Processo E-07/002.15605/2014	
De Riala Hotel e Entretenimento Ltda	21
Processo E-07/501.787/2010	
Mineradora Dois Irmãos Ltda	22
Processo E-07/506.654/2009	
Posto Litorâneo Ltda	22
Processo E-07/204.190/2004	
Nms Empreendimentos e Incorporação Ltda	22
Processo E-07/201.721/2003	
Nelson Eduardo Xavier	22



Processo E-07/503.705/2009

E C Jardim e Cia Ltda

DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA (DIPOS)**Atos do Diretor****De 16 de novembro de 2017****Processo E-07/002.10083/2017****Mapylar Consultoria e Serviços Técnicos Eireli - Me****Certidão Ambiental IN042059****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.8788/2017****B2W Companhia Digital****Certidão Ambiental IN042058****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10081/2017****Fgc Pavimentação e Construção Civil Eireli****Certidão Ambiental IN042057****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9593/2017****M.N.M.R Produtos Naturais Ltda -Me****Certidão Ambiental IN042056****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9596/2017****A. G. Simões Indústria Comércio e Importação de Cereais Ltda.****Certidão Ambiental IN042055****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9743/2017****Poderauto Veículos Eireli - EPP****Certidão Ambiental IN042053****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9814/2017****Brasilseg Atacadista de Equipamentos de Proteção Individual Ltda****Certidão Ambiental IN042052****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10186/2017****Concessionária Centro Sul 1 SPE Ltda****Certidão Ambiental IN042049****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10346/2017****Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.****Certidão Ambiental IN042028****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10352/2017****Melhoramentos Piraquara Ltda - Me****Certidão Ambiental IN042027****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10347/2017****Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.****Certidão Ambiental IN042026****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10810/2017****Accumed Produtos Médico-Hospitalares Ltda****Certidão Ambiental IN042024****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10347/2017****Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.****Certidão Ambiental IN042026****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10824/2017****Autonomy Gtis de Tefé Empreendimentos Ltda****Certidão Ambiental IN042022****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10823/2017****JCA-5 Patrimônio e Participações S.A.****Certidão Ambiental IN042021****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9620/2017****Pegada Forte Indústria de Argamassas Ltda****Certidão Ambiental IN042019****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10228/2017****Suga Rápido II Limpezas Industriais Ltda - Me.****Certidão Ambiental IN042018****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10345/2017****Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.****Certidão Ambiental IN042017****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9752/2017****RN Comércio Varejista S.A****Certidão Ambiental IN042016****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9704/2017****Inbrands Indústria de Roupas S.A.****Certidão Ambiental IN042014****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9713/2017****Inbrands Indústria de Roupas S.A.****Certidão Ambiental IN042015****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9744/2017****Lazari Comércio de Veículos Ltda - EPP****Certidão Ambiental IN042013****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10508/2017****Sellix Ambiental e Construção Ltda****Certidão Ambiental IN042012****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9847/2017****Norsil Química e Indústria Ltda****Certidão Ambiental IN042040****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9703/2017****Inbrands S.A****Certidão Ambiental IN048452****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referente a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017

Processo E-07/002.8804/2017

Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda

Certidão Ambiental IN042042

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental atestando a Inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017

Processo E-07/002.10935/2017

Tijuca Tênis Clube

Certidão Ambiental IN042044

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017

Processo E-07/002.11163/2017

Tijuca Tênis Clube

Certidão Ambiental IN042043

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017

Processo E-07/002.9703/2017

Inbrands S.A

Certidão Ambiental IN042045

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017

Processo E-07/002.11194/2017

Light Serviços de Eletricidade S.A

Certidão Ambiental IN042041

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07002.10363/2017****Quality Mix Empreendimentos Ltda -Me****Certidão Ambiental IN042011****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9666/2017****Polimar Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda****Certidão Ambiental IN042010****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9717/2017****Auto Posto Center Nova Queimados Ltda -Me****Certidão Ambiental IN042008****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9070/2017****Cecmetal Ind. e Com. de Metais Não Ferrosos Ltda****Certidão Ambiental IN41984****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9702/2017****Barratiba Incorporação e Empreendimentos Ltda****Certidão Ambiental IN042046****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 17 de novembro de 2017**Processo e-07/002.9846/2017****Atrion do Brasil Móveis Especiais Ltda EPP****Certidão Ambiental IN042039****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 17 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10072/2017****Camil Alimentos S/A****Certidão Ambiental IN042038****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 17 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10047/2017****O Brasil Típico de Ponta A Ponta Indústria, Comércio e Distribuidora Ltda****Certidão Ambiental IN042037****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 17 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10652/2017****Light Esco - Prestação de Serviços S.A****Certidão Ambiental IN042035****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 17 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10651/2017****Light Esco - Prestação de Serviços Ltda****Certidão Ambiental IN042036****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 17 de novembro de 2017**Processo E-07/002.11092/2017****Panorama Industrial Ltda****Certidão Ambiental IN042034****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 17 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9745/2017****Fooser Multimarcas Comércio de Veículos Ltda - Me****Certidão Ambiental IN042033****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 17 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10512/2017****Terraplano Terraplenagem e Construção Ltda****Certidão Ambiental IN042031****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 17 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9595/2017****Aguia Brasil Distribuidora Ltda****Certidão Ambiental IN042030****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 17 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9597/2017****Distribuidora Latifrios Ltda.****Certidão Ambiental IN042067****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 17 de novembro de 2017**Processo E-07/002.11332/2017****Light S.A.****Certidão Ambiental IN042051****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 17 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9940/2017****Dan Vigor e Comércio de Laticínios Ltda****Certidão Ambiental IN042050****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 17 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10203/2017****Forebrain Neurotecnologia Ltda- EPP****Certidão Ambiental IN042048****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 17 de novembro de 2017**Processo E-07/002.9667/2017****Fibrotécnica Indústria e Comércio Ltda****Certidão Ambiental IN042047****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

De 17 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10808/2017****Magazzino Distribuidora de Alimentos Ltda****Certidão Ambiental IN042025****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos.

Jose Maria de Mesquita Junior**Diretor**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)**Atos da Superintendente****De 16 de novembro de 2017****Processo E-07/508.44/2012****Fábrica de Gelo Oba Ltda****Certidão Ambiental 041848****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental aprovando a extração do volume máximo diário de 0,9 m³ de água bruta durante 4 h/d, em um poço tubular, no período de 30 d/mês, vazão máxima instantânea: 1,1 m³/h, situado na Rodovia Rio Bonito, Itatiquara - Araruama com a finalidade outros usos (lavagem de dependências e rega de jardim), isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.8431/2017****Condomínio Edifício Tahiti****Certidão Ambiental IN042060****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental aprovando a extração do volume máximo diário de 0,8 m³ de água bruta durante 1 h/d, em um poço tubular, no período de 30 d/mês, vazão máxima instantânea: 1,000 m³/h, situado na Rua dos Cravos, nº 26, Balneário das Dunas - Algodoal, Cabo Frio com a finalidade outros usos (lavagem de dependências e rega de jardim), isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.4244/2015****Araruama Pneus Ltda****Certidão Ambiental IN041860****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental aprovando a extração do volume máximo diário de 0,3 m³ de água bruta durante 3 h/d, em um poço tubular, no período de 30 d/mês, vazão máxima instantânea: 0,5 m³/h, situado na Rua Pandia Calogera, nº 88, Vila Capri Araruama com a finalidade outros usos (lavagem de dependências e rega de jardim), isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/509.579/2012****Jocari Diversões Industria e Comércio Ltda****Certidão Ambiental IN041848****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental aprovando a extração do volume máximo diário de 0,72 m³ de água bruta durante 5 h/d, em um poço tubular, no período de 30 d/mês, vazão máxima instantânea: 0,9 m³/h, situado na Rodovia Amaral Peixoto, KM 87, Coqueiral - Araruama com a finalidade outros usos (lavagem de dependências e rega de jardim), isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/502.708/2012****Jadson Santos Mota****Indeferimento IN038175**

Considerando os termos das notificações SELLAJNOT/01010380 e SELLAJNOT/01069403 e resolução INEA nº 129 de 03 de dezembro de 2015, somos de PARECER DESFAVORÁVEL À CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para JADSON SANTOS MOTA, para a atividade de implantação de deck, sem embargo das demais licenças exigíveis.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/508.242/2010****Marcio Duilio Pinto Junior****Indeferimento IN037658**

Aprovo o cancelamento e arquivamento do requerimento de CERTIDÃO AMBIENTAL para atividade de Reserva Legal, município de Rio Bonito, com base na ATA da 299ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do CONDIR do dia 24/08/2016, que dispõe sobre os procedimentos de Reserva Legal, na qual é justificado que a Reserva Legal será aprovada por meio do SICAR.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/508.225/2012****Roberto Carlos Pereira Gonçalves****Indeferimento IN037745**

Aprovo o cancelamento e arquivamento do requerimento de Certidão Ambiental para a ligação de energia elétrica, em nome de Roberto Carlos Pereira Gonçalves, pela falta de atendimento das notificações SELLAJNOT/01015867 E SELLAJNOT/01030431.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.05332/2014****Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo****Indeferimento IN038174**

Considerando os termos da notificação SELLAJNOT/01070112, bem como o exposto no Ofício GAPRE nº 110/14 e resolução INEA nº 129 de 03 de dezembro de 2015, somos de PARECER DESFAVORÁVEL À CONCESSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA em nome da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, para atividade de construção de píer, sem embargo das demais licenças exigíveis.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.4041/2016****Christiane Claude de Larragoiti Lucas****Indeferimento IN038173**

Considerando os termos de artigo 13 § 2º da Lei Complementar 140/2011, somos de PARECER DESFAVORÁVEL À CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, em nome de CHRISTIANE CLAUDE DE LARRAGOITI LUCAS, para realização de projeto de restauração de área degradadas, no município de Armação dos Búzios, conforme a carta do requerente do dia 06/12/2016 de Nº INEA 550829 que solicita o arquivamento do processo tendo em vista o processo E-07/002.12972/2016 aberto para formalizar doação de área no interior do PECSAM como forma de compensação ambiental após aceitação da área pelo mesmo.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/514778/2012****Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu****Indeferimento IN037776**

Aprovo o cancelamento e arquivamento do requerimento de CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, considerando os termos do Ofício SEMMADS nº 055/2016, bem como o disposto na Resolução INEA nº 129/2015.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10044/2013****Espólio de José de Sá Soares****Indeferimento IN041452**

Aprovo o cancelamento e arquivamento do requerimento de CERTIDÃO AMBIENTAL para atividade de Reserva Legal, município de Araruama, com base na ATA da 299ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do CONDIR do dia 24/08/2016 e sua 343ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 19/07/2017, que dispõe sobre os procedimentos de Reserva Legal, na qual é justificado que a Reserva Legal será aprovada por meio do SICAR.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.10043/2013****Espólio de José de Sá Soares****Indeferimento IN041457**

Aprovo o cancelamento e arquivamento do requerimento de CERTIDÃO AMBIENTAL para atividade de Reserva Legal, município de Araruama, com base na ATA da 299ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do CONDIR do dia 24/08/2016 e sua 343ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 19/07/2017, que dispõe sobre os procedimentos de Reserva Legal, na qual é justificado que a Reserva Legal será aprovada por meio do SICAR.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/501.788/2010****Mineradora Dois Irmãos Ltda****Indeferimento IN041455**

Considerando que o registro junto ao DNPM nº 890.335/2009 que não está mais ativo e a licença municipal vencida somos de PARECER DESFAVORÁVEL À MINERADORA DOIS IRMÃOS LTDA de Licença de Operação, sem embargo das demais licenças exigíveis.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.6012/2015****H.J. Extração Mineral de Areia, Areola Ltda****Indeferimento IN041454**

Aprovo o cancelamento e arquivamento do requerimento de CERTIDÃO AMBIENTAL para atividade de Reserva Legal, município de Araruama, com base na ATA da 299ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do CONDIR do dia 24/08/2016 e sua 343ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 19/07/2017, que dispõe sobre os procedimentos de Reserva Legal, na qual é justificado que a Reserva Legal será aprovada por meio do SICAR.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/002.15605/2014****De Riala Hotel e Entretenimento Ltda****Indeferimento IN041450**

Considerando os termos da notificação SELLAJNOT/01071461 e SELLAJNOT01079397 e as disposições da Resolução INEA nº 129 de 2015, somos de PARECER DESFAVORÁVEL À DE RIALA HOTEL E ENTRETENIMENTO LTDA de Aprovação de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas, sem embargo das demais licenças exigíveis.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/501.787/2010****Mineradora Dois Irmãos Ltda****Indeferimento IN041451**

Considerando os termos da notificação SELLAJNOT/01072184 as disposições da Resolução INEA nº 129 de 2015 e o registro junto ao DNPM nº 890.334/2009 que não está mais ativo, somos de PARECER DESFAVORÁVEL À MINERADORA DOIS IRMÃOS LTDA de Licença de Operação, sem embargo das demais licenças exigíveis.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/506.654/2009****Posto Litorâneo Ltda****Indeferimento IN041392**

Considerando os termos da notificação SELLAJNOT/00011340, SELLAJNOT/00027947 e SELLAJNOT/01006352 as disposições da Resolução INEA nº 129 de 2015 e o RVT nº 177/2017, somos de PARECER DESFAVORÁVEL AO POSTO LITORÂNEO LTDA de Licença de Operação, sem embargo das demais licenças exigíveis.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/204.190/2004****NMS Empreendimentos e Incorporação Ltda****Indeferimento IN041448**

Considerando os termos da notificação SELLAJNOT/01080247 as disposições da Resolução INEA nº 129 de 2015, além do relatório de vistoria nº108/2007, somos de PARECER DESFAVORÁVEL À NMS EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÃO de Licença de Instalação, sem embargo das demais licenças exigíveis.

De 16 de novembro de 2017**Processo E-07/201.721/2003****Nelson Eduardo Xavier****Indeferimento IN041447**

Considerando os termos da notificação SELLAJNOT/01072216 e as disposições da Resolução INEA nº 129 de 2015, somos de PARECER DESFAVORÁVEL À NELSON EDUARDO XAVIER de Licença de Instalação, sem embargo das demais licenças exigíveis.

De 16 de novembro de 2017

Processo E-07/503.705/2009

E C Jardim e Cia Ltda

Indeferimento IN041449

Considerando os termos da notificação SELLAJNOT/00029907 e SELLAJNOT/01077493 e as disposições da Resolução INEA nº 129 de 2015, somos de PARECER DESFAVORÁVEL À E. C. JARDIM E CIA LTDA de Licença de Operação, sem embargo das demais licenças exigíveis.

Marcia Simões Mattos

Superintendente
